



moda pelo senhor Presidente e Primeiro secretário.

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

As vinte horas e dez minutos do dia vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se os senhores Vereadores na sala das sessões para a realização da segunda sessão Ordinária do ano em curso. Iniciando a sessão o senhor Presidente iniciou a sessão, solicitando de imediato a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão a ata, nada havendo. Em votação, foi aprovada. A seguir o senhor Primeiro secretário fez a apresentação dos correspondências recebidas e expedidas pela casa. Ato contínuo o senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente. O senhor Milton Figueiredo agradeceu a presença dos senhores Ismar Jordan, Ismael e Wilson. E pediu envio do ofício ao senhor Luiz Erardi, secretário Municipal de Educação e Cultura pedindo relação dos professores que são concursados pelo município mas que possuem somente curso magisterio e que não cursam nenhuma faculdade em Sinop. Pedrinho pediu a criação de um órgão oficial de divulgação dos trabalhos dos Poderes Executivo e Legislativo, respondendo ser um diário, um semanário ou quin



zatório. É que a lei que já foi aprovada por essa casa, sancionada pelo senhor Bufete e publicada em todos os órgãos de comunicação, qual se tratava da abertura e funcionamento do comércio em geral fosse cumprida imediatamente, pois o Poder Legislativo sinopense já estava caindo em descrédito. Elpidio Moritti disse que em conversa informal com o presidente do Sindusmat citou sobre a necessidade da retenção do ICMS para conclusão do Crante Socorro, o presidente disse que se reuniria com sua Diretoria e que se o Governo do Estado se confiaria novamente essa missão com certeza o Sindusmat como órgão social que representa o fariol. Cassio da Cerâmica disse que era com tristeza que usava a tribuna para dizer do não cumprimento da lei que regulamenta o horário de funcionamento dos supermercados, pois a Câmara Municipal fizera o possível para entrar em comum acordo com o Poder Executivo e os comerciantes, mas que mesmo assim não estavam cumprindo suas partes. Dalton Martini anunciou a todos os companheiros que acitara o pedido do senhor Bufete Municipal para ser seu líder. Comentou sobre a lei que regulamenta o horário de funcionamento dos comércios dizendo que se o Poder Executivo não cumprir a casa deveria seguir por outros caminhos mesmo que fosse através do Poder Judiciário. Pedro Mendes alertou todos os membros para que para uma questão de ordem judiciária municipal a lei do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais deveria ser

040
MUNICIPAL DE BIRACAN
cumprida, pois se não os Poderes dessa cidade
puderiam sua autonomia e em breve ca-
da um iria fazer o que bem quizesse. Lem-
brou a os Vereadores que eles juraram se-
rante a constituição nacional que fari-
am e cumpririam as leis. Braiano Filho
pediu envio de ofício ao ex-Deputado Federal
Rodríguez Palma cumprimentando-o por
assumir a secretaria de Assuntos Strategi-
cos do Governo Federal e ao Sr. Márcio ha-
cardo por assumir a Presidência da Câmara.
Deixou escrito ao Vereador Dalton Martini
como líder do Bloco na Casa sobre a
lei que regulamenta o horário do fun-
cionamento do comércio, disse que prin-
cipalmente os grandes supermercados deve-
riam cumprir a lei assim como os pe-
quenos são obrigados a cumprir as leis
a eles destinadas e que o Poder Executivo
deveria fiscalizar rigorosamente e autua-
los se preciso, colocou ainda que se a
Presidência da Casa assim aceitasse, gos-
taria de enviar ofício aos dois grandes
mercados da cidade para que esses cumpris-
sem a lei. Disse que o dentista que tra-
balhava no Posto de Saúde do Botânico e
que fora denunciado outrora pelo Ve-
reador não trabalhava mais no queleto-
rel. Firmino Navarro em relação ao dentis-
ta citado pelo Vereador Braiano disse que
já que ele realmente ganhava sem traba-
lhar, nada mais justo que deixasse a
vaga para outro e que a respeito do cum-
primento das leis o Poder Executivo deve

ter a consciência que se um segmento da sociedade tiver privilégios, imediatamente todos os outros iriam impor suas condições e com isso atrapalharia a ordem da cidade. Nilson Leitão pediu em nome de ofício ao senhor Valdeir Diniz parabenizando-o pela abertura do primeiro consessorário yanabe da região e que o Poder Executivo tem que cumprir o seu papel de executar as leis. Com a palavra o senhor Presidente disse que tentaria resolver o impasse de um primento de lei do horário do funcionamento do comércio sem se conversando novamente com o Poder Executivo e somente depois tomaria outras providências. Não havendo mais interesse de nenhum dos membros em fazer uso do pequeno expediente foi encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o projeto de lei complementar dois, barra, noventa e nove de autoria do Venodor Ledrinho e os projetos de lei um, barra, noventa e nove de autoria do Venodor Milton Figueiredo e projeto de lei, dois, barra, noventa e nove de autoria do Venodor Ledrinho. Em seguida foi apresentado o requerimento um, barra, noventa e nove de autoria de Venodores solicitando que o projeto de lei complementar um, barra, noventa e nove fosse incluído nas matérias para ordem do dia para posterior votação. Em discussão o requerimento, Dalton Martini disse que não seria possível a tramitação do mesmo porque

240

a Comissão de Justiça e Redação ainda não havia sido definida para escarar parecer, mesmo que verbal. Redrinho informou que o projeto e o requerimento era assinado pela maioria dos Vereadores sendo assim já estava aprovado. A seguir foi escarado parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sendo o mesmo favorável. Em discussão o parecer, os Vereadores Dalton Martini, Elpidio Moutti, Cleuzo Navarini e Firmino Navarro se abstiveram de votar. Redrinho esclareceu ao Vereador Firmino Navarro que ele assinou o requerimento e agora se absteve. Em discussão o projeto Cleuzo Navarini pediu mais tempo para que houvesse maior discussão sobre o assunto e por englobar muitos comerciantes. Apartando Redrinho disse que há noventa dias o projeto estava na secretaria da casa. Cleuzo esclareceu que era a primeira vez que estava em pauta para discussão em plenário. Pedro Mendes disse ser necessário apresentação de emenda ao projeto. Apartando Redrinho concordou que era necessário mudanças. Pedro Mendes pediu para que fosse votado em primeira votação para se ter mais tempo de discussão e de se fazer os acertos necessários. Foi Rahmasola mesmo tendo assinado a proposta acha va melhor discutir bem o projeto e até mesmo entrar em consenso o Poder Executivo para que eles cumpram a lei depois de aprovada e sancionada. Redrinho disse que o pa-



regrafo único era um dispositivo para que o comerciante de vendedores que ocasionalmente possam se instalar frente suas lojas. Apartando Cleuza Navarini disse que ambulantes são os que vendem sem ponto fixo e em codornas que na maioria das vezes não são vendidas em lojas. Edinho disse para ser votado em tramite normal para que todos os detalhes ficassem acertados. Em votação o projeto, se abstenho os vereadores Cleuza Navarini, Dalton Martini, Elpidio Moutti e Timmino Navarro. Em primeira votação, foi aprovado. Em seguida foi apresentada a indicação um, barra, noventa e nove de autoria dos vereadores Baiono Filho e José Carlos Ramalho. Em discussão, nada havendo. Em votação, foi aprovada. Logo após foi apresentada a indicação dois, barra, noventa e nove de autoria do vereador Nelson Brito que a justificou. Em discussão, nada havendo. Em votação, foi aprovada. A seguir foi apresentada a indicação três, barra, noventa e nove de autoria do vereador Timmino Navarro. Em discussão, nada havendo. Em votação, foi aprovada. Com o fim das matérias para ordem do dia o Senha Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a sessão. Sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Senha Presidente e Primeiro Secretário.